

LEI Nº 762/02
DE 21 DE JUNHO DE 2002.

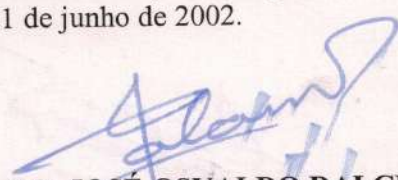
“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica denominada de Rua BRAZÍLIO CUSTÓDIO DE CAMARGO a Rua hoje denominada de Projetada 7 na Vila São Caetano.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí.
Em 21 de junho de 2002.


DR. JOSÉ OSVALDO DALCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na

data supra


ADRIANO DE ARAÚJO
RESPONSÁVEL P/ EXPEDIENTE DA SECRETARIA

